CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 07, DE 17 DE NOVEMBRO 2014

Dispõe sobre a prestação de contas do exercício de 2007, e dá outras providências.

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1.º Fica aprovada a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Heliodora/MG, referente ao exercício de 2007, de responsabilidade do ex-prefeito, Sr. Luiz Roberto de Souza, objeto do processo n.º 749650, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A presente aprovação fundamenta-se no Parecer n.º 121 da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 2014.

Marcelo de Almeida Euzébio
PRESIDENTE

Erval Gilcimar Fernandes
RELATOR

Benedita Alves Magalhães
REVISORA

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG
PROTOCOLO Nº 144
Documento recebido no dia 18/11/14
às 16:00 horas.

Rua José Cipriano de Almeida, nº. 190, Telefax (35) 3457-1244
www.cmheliodora.mg.gov.br camara@heliodora.com.br